

ok
arar



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)
N.º 132-A, DE 2008
(Do Sr. José Carlos Araújo e outros)

Denomina de Deputado Ricardo Izar o espaço físico onde funciona o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, e dá outras providências; tendo parecer da Mesa pela aprovação (instrução no Processo Administrativo nº 110.383/2011) (relator: DEP. EDUARDO GOMES)

DESPACHO:
À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

SUMÁRIO

I – Projeto inicial

II – Na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados:
- parecer do relator
- parecer da Mesa

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica denominado de **Deputado Ricardo Izar** o espaço físico onde funciona o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, hoje identificado como sala T-51, situada no anexo 2 da Câmara dos Deputados, bem como a dependência futura em que vier a funcionar.

Art. 2º - A Mesa da Câmara dos Deputados providenciará a confecção da placa contendo as inscrições correspondentes à homenagem e designará dia e hora para o seu descerramento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 2 de maio de 2008, este Parlamento se entristeceu pelo falecimento do nosso colega e Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, o saudoso deputado Ricardo Izar, um dos mais expressivos e notáveis representantes do PTB do Estado de São Paulo.

O Deputado Ricardo Izar foi um exemplo de grande parlamentar e homem público.

Nascido em 28 de julho de 1938, em São Paulo, SP, casado, pai de dois filhos, advogado, pós-graduado em direito penal pela PUC de São Paulo, Ricardo Nagib Izar, de origem libanesa, ingressou na vida política em 1963. Foi Vereador, Deputado Estadual por quatro mandatos em São Paulo e Deputado Federal Constituinte. Ao falecer estava no exercício do sexto mandato de Deputado Federal. Na sua trajetória política pertenceu aos quadros do PL, ARENA, PDS, PFL, PPR, PMDB, PSDB e PTB. Exerceu, dentre outras, as seguintes importantes atividades profissionais e cargos públicos no seu estado de origem: Professor de Legislação Trabalhista, Diretor do Centro Educacional do Ibirapuera, Administrador Regional da Penha, Administrador Regional da Vila Mariana e Secretário de Estado das Administrações Regionais das Prefeituras do Estado de São Paulo.

No Parlamento Federal, seja nos plenários da Câmara, do Congresso Nacional e das Comissões Permanentes e Temporárias que integrou, Ricardo Izar marcou sua presença na relatoria de importantes matérias e nos debates de temas relevantes para o País.

Além de Constituinte, integrou, como membro, quase todas as comissões permanentes da Casa. Nesta área, destacamos o seu trabalho como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e Procurador Parlamentar.

Ricardo Izar muito honrou esta Casa cumprindo também inúmeras missões oficiais que lhes foram atribuídas, inclusive representando o Parlamento junto a países amigos,

em eventos internacionais. Não foi por menos que lhe foram outorgadas várias e merecidas condecorações.

Realce especial, no entanto, deve ser feito, por dever de justiça, a sua atuação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Izar foi Conselheiro fundador deste Colegiado, quando da sua instituição em 10 de outubro de 2001, ocasião em que o Ilustre Deputado Thomaz Nonô exerceu a primeira Presidência deste importante órgão.

Ricardo Izar presidia, pela segunda vez, o Conselho de Ética, quando veio a falecer.

No período em que foi presidente, o Conselho cumpriu a lamentável missão de examinar cento e oito processos movidos contra parlamentares, sempre sob o olhar atento da sociedade e da imprensa. Sob a segura, firme, imparcial e competente direção de Ricardo Izar, o Conselho foi diligente e desincumbiu-se satisfatoriamente de sua árdua tarefa.

Com a experiência adquirida ao longo desses quase oito anos de funcionamento do Conselho, Ricardo Izar buscou, ainda, adotar providências visando a propiciar ao Conselho instrumentos jurídicos mais adequados para realizar um trabalho investigativo mais eficiente a fim de melhor atender sua missão institucional de zelar pela ética e decoro parlamentar. Foi ainda sob sua Presidência que esta Casa realizou em 2007 um Seminário para debater a questão ética na política e na sociedade, tema esse tão sensível e de inegável oportunidade .

Em razão do exposto, consideramos, como um pleito de gratidão e justiça da Casa Legislativa que o acolheu durante quase vinte e quatro anos, apresentar o presente projeto de resolução, com objetivo de exaltar à memória do ilustre colega, que tão bem honrou os mandatos políticos que o povo de São Paulo lhe outorgou, engrandecendo este Parlamento, o seu partido, o Brasil e suas origens libanesas.

Ricardo Izar construiu uma trajetória brilhante alicerçada em seus próprios méritos, razão pela qual é merecedor da presente homenagem, conferindo o seu nome ao Órgão que presidiu como última missão, antes de infelizmente nos deixar.

Como integrante do Conselho de Ética da Câmara, tive a oportunidade de ser presidido por sua Excelência durante mais de três anos, razão pela qual tomo a presente iniciativa, esperando contar com o apoio e a solidariedade dos deputados desta Casa na justa homenagem ao dedicado e eterno parlamentar e conselheiro Ricardo Izar.

É o que submetemos aos nossos pares e à esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2008

Deputado José Carlos Araújo
Membro do Conselho de Ética

Co- Autores Membros do Conselho de Ética:

SANDES JÚNIOR
MARIA LUCIA CARDOSO
WLADIMIR COSTA
FERNANDO MELO
NELSON MARQUEZELLI
SÉRGIO BRITO
HUGO LEAL
ABELARDO CAMARINHA
DAGOBERTO
EFRAIM FILHO
ANTÔNIO ANDRADE
PAULO PIAU
JOVAIR ARANTES
SÉRGIO MORAES
MOREIRA MENDES
PROFESSOR RUY PAULETTI

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

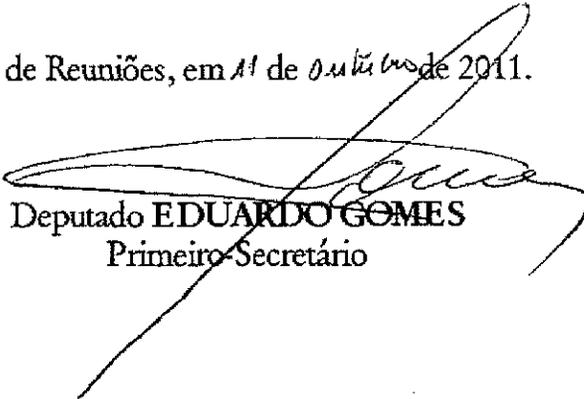
Trata-se do Projeto de Resolução n.º 132, de 2008, de autoria do Deputado José Carlos Araújo e outros, que denomina “*Deputado Ricardo Izar*” o espaço onde funciona o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

Segundo os autores, a presente proposição visa conferir homenagem ao ex-deputado Ricardo Izar, por sua trajetória - “brilhante e alicerçada em seus próprios méritos” - como parlamentar e homem público. Destacam a marcante atuação do homenageado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, do qual foi Conselheiro fundador e Presidente por dois mandatos. Salientam, por fim, que foi por ocasião do exercício da presidência do referido Colegiado que o ex-parlamentar veio a falecer, tendo ali atuado como última missão.

A instrução do processo revela que nenhum projeto de resolução ou qualquer outro processo conferiu nome ao espaço físico onde funciona o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, localizado no Anexo II, não havendo, portanto, impedimento para fazê-lo.

Ante o exposto, esta Secretaria submete a matéria ao exame e à deliberação da douda Mesa, com parecer favorável à denominação de “*Deputado Ricardo Izar*” ao espaço físico onde funciona o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, conforme a instrução.

Sala de Reuniões, em 11 de Outubro de 2011.



Deputado **EDUARDO GOMES**
Primeiro-Secretário

PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 11 do corrente mês, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 132, de 2008, nos termos do parecer do Relator, Deputado Eduardo Gomes (instrução no Processo Administrativo nº 110.383/2011).

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Marco Maia, Presidente; Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente; Eduardo da Fonte, Segundo Vice-Presidente; Eduardo Gomes, Primeiro Secretário; Jorge Tadeu Mudalen, Segundo Secretário; Júlio Delgado, Quarto Secretário; e Carlos Eduardo Cadoca, Terceiro Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 25 de outubro de 2011.



MARCO MAIA
Presidente